



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 38/2021

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

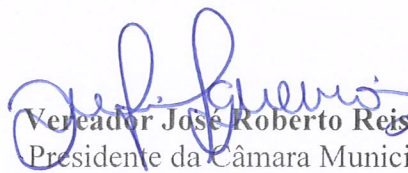
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, adimplida antes de 27 de maio de 2020, à servidora BRUNA MARIANA TITO, Assistente Legislativa, matrícula 49, por 30 dias a contar de 15 de julho de 2021, referentes ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 09 de julho de 2021

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá